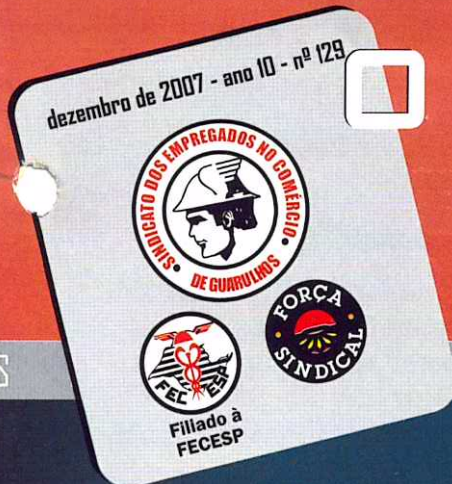




O COMERCÍARIO

Informativo do Sindicato dos Comerciantes de Guarulhos

Guarulhos | Arujá | Ferraz de Vasconcelos | Itaquaquecetuba | Poá | Santa Isabel

www.comerciantesdeguarulhos.org.br

OS 10 ANOS 10 ANOS 10 ANOS 10 ANOS 10 ANOS 10 ANOS

O Sindicato dos Comerciantes de Guarulhos deseja a todos:

Um **Feliz Natal** com muita,
paz, saúde, harmonia e

SUCESSO
profissional.



Esperança de um futuro melhor!

C

Por

Walter dos Santos

Presidente do Sindicato dos
Comerciários de Guarulhos



hegamos ao fim de mais um ano, de mais um ciclo das nossas vidas. Foram sonhos cumpridos, decepções experimentadas, tristezas e alegrias vividas. Esperanças confirmadas, outras frustradas, que agora são renovadas.

Fazemos a retrospectiva do período, mas já com os olhos postos no futuro que se avizinha, na busca de dias melhores e com a esperança viva de mais sonhos a realizar. É a dinâmica da vida, na qual todos nós estamos envolvidos. Pois bem, é sobre isso que nós, sindicalistas, devemos refletir, pois é nas nossas atitudes que repousa boa parte das esperanças de uma vida melhor dos companheiros que formam a categoria que representamos.

Nossos atos, nossas palavras, o nosso sim e o nosso não representam um Natal e um Ano Novo melhores no futuro daqueles que confiam em nós.

Quando vamos negociar os acordos e as convenções coletivas com os representantes dos patrões, temos que pensar muito bem antes de dizer sim ou não às propostas apresentadas, pois somos a esperança de um futuro melhor para muitos trabalhadores.

Nem sempre todas as expectativas podem ser atendidas, não por falta de vontade e luta do Sindicato, mas por motivos de mercado. Entendemos perfeitamente os anseios de todos os comerciários, porque sabemos os problemas vividos pela classe.

Todavia, independentemente do resultado das negociações já realizadas, gostaríamos de dizer a toda a categoria que nosso papel está sendo feito, ou seja, a luta por melhores condições de trabalho.

São com estas considerações e reflexões, que enviamos a todos os comerciários o emocionado abraço, desejando um Natal cheio de paz, de harmonia e amor, no convívio confortante das suas respectivas famílias.

E que no ano novo todos possam alcançar seus sonhos, na conquista de melhores condições de vida, onde a saúde e a felicidade nunca falem. Que, sobretudo, o presente seja vivido intensamente.

Nesse sentido, cabe aqui lembrar Dalai Lama: "só existem dois dias do ano em que nada pode ser feito. Um se chama ontem e o outro amanhã. Portanto, hoje é o último dia para amar, acreditar, fazer e, principalmente, VIVER".

As homologações no sindicato são feitas das 9h às 17h30 e devem ser marcadas com 2 dias de antecedência.

Guarulhos, Arujá e Santa Isabel
Ligue: (11) 6475-6565

Itaquá, Poá e Ferraz
Ligue: (11) 4642-0792

O Departamento Jurídico está à sua disposição, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h.

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GUARULHOS

Base Territorial: Guarulhos - Arujá - Ferraz de Vasconcelos - Itaquaquecetuba - Poá - Santa Isabel.

Guarulhos: Rua Morvan Figueiredo, 73 - 7º andar, Centro - Cep 07090-010 - tel: (11) 6475-6565.

Itaquá: Rua Guilhermina Maria Conceição, 81, Centro - tel: (11) 4642-0792 (atende Itaquá, Poá, Ferraz de Vasconcelos, Arujá e Santa Isabel).

Diretoria Efetiva: Walter dos Santos (Presidente); Paulo Sérgio Falcão de Oliveira; Raimundo dos Santos; José de Almeida Araújo; Benedito Gianini de Souza; Ivoneide Moreira Lemos.

Diretoria Suplente: Marilú Frezza; Cláudio Miguel dos Santos; Fernando Cesar Ogrisio; Evani Leandro de Oliveira; Altemir Luiz da Rocha; Luiz Ferreira Neto.

Produção Gráfica: Corroh Propaganda **Jornalista Responsável:** Alexandros Christopoulos - Mtb: SP 26058 **Impressão:** Hawaii Gráfica e Editora.

Os artigos assinados e publicados nesse informativo expressam exclusivamente a opinião de seus autores.



SINDICATO LEVA EMPRESA AO MINISTÉRIO PÚBLICO APÓS DENÚNCIA DE COMERCÍARIO

Após receber denúncias de desrespeito às leis trabalhistas, o nosso Sindicato imediatamente informou o Ministério Público do Trabalho, que contatou a Subdelegacia do Trabalho de Guarulhos, o que resultou em uma fiscalização na empresa Comercial Magneto Menor LTDA.

Após idas e vindas, a empresa assinou um Termo de Ajuste de Conduta, que é um documento criado pelo Ministério Público, para que a empresa passe a andar na linha, sem a necessidade de ir à Justiça contra ela.

Ficou acordado que a empresa não poderá ter empregados sem registro, ainda que para testes e experiência ou diaristas, deverá respeitar os direitos trabalhistas dos empregados, que deverão ter jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, não podendo as horas extras ultrapassarem duas horas por dia.

Outro ponto importante do Termo é o almoço de, no mínimo, uma hora.

O intervalo mínimo entre jornadas deve ser de onze horas e o descanso semanal de vinte e quatro horas, de preferência aos domingos.

Quanto ao salário, observar o piso dos comerciários e pagá-lo até o quinto dia útil.

Cumprir integralmente a Convenção Coletiva de Trabalho, instituir banco de horas e depositar o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço, ambos de acordo com a Lei.

Os comerciários da empresa que tiverem seus direitos trabalhistas desrespeitados devem entrar em contato com o sindicato imediatamente.

Lembramos que a atitude dos colegas que denunciaram os abusos foi o que possibilitou a ação do sindicato e a mudança de atitude da empresa. Se isso estiver acontecendo na sua firma, denuncie também. **NÃO TENHA MEDO DE REPRESÁLIAS**, apenas nos comunique sobre as irregularidades, o resto é por conta do SEU SINDICATO. Tel. 6475-6565.

EXTRA INAUGURA MAIS UMA LOJA EM GUARULHOS

O hipermercado Extra inaugurou mais uma loja em Guarulhos, desta vez no Bosque Maia. Localizada na Avenida Salgado Filho, 1301, ocupa um terreno de cerca de 7 mil metros quadrados, onde funcionava o antigo depósito municipal e tem 342 funcionários.

Foram gastos R\$ 32 milhões para fazer do Extra Bosque Maia o mais moderno do Brasil, com sistemas inteligentes de informática e infra-estrutura. As portas são automáticas e o acesso com cancelas eletrônicas; as balanças de pesagem não tem fios e os preços dos produtos são emitidos por computadores de mão.

A loja ainda abriga uma agência lotérica, um laboratório fotográfico, praça de alimentação e fraldário.



CEF PAGA JUROS E CORREÇÃO SE ATRASA SEGURO-DESEMPREGO

A Caixa Econômica Federal deve pagar juros e correção monetária se atrasa o saque do seguro-desemprego.

O entendimento da 28ª Vara Federal do Rio de Janeiro foi confirmado pela 5ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Com a decisão, a Caixa Econômica Federal fica obrigada a pagar o seguro-desemprego a um funcionário dispensado sem justa causa, com juros e correção monetária. A CEF postergou o protocolo de solicitação por mais de 120 dias, prazo legal para o requerimento do seguro-desemprego.

De acordo com informações do processo, o empregado de uma empresa privada demitido no dia 18 de agosto de 1995, sem justa causa, pediu o seguro-desemprego no dia 4 de outubro de 1995. Contudo, ele só recebeu o benefício no dia 5 de janeiro de 1996.

A desembargadora federal Vera Lucia Lima da Silva, relatora do recurso, considerou que ficou caracterizado, na conduta da CEF, o atraso no atendimento do requerimento do funcionário demitido.

Processo 1996.51.01.075104-3

EMPREGADO APOSENTADO TEM DIREITO A VERBAS RESCISÓRIAS

No caso de aposentadoria espontânea, o trabalhador tem direito a verbas rescisórias e multa sobre o FGTS, que deve incidir sobre os depósitos efetuados durante todo o período contratual, em caso de dispensa sem justa causa. O entendimento é da 7ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, que acolheu em parte o Recurso de Revista de uma auxiliar de enfermagem, que foi despedida pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição, em Porto Alegre-RS por ter se aposentado por tempo de serviço, após 19 anos de trabalho, sem direito ao aviso prévio e à multa de 40% sobre o FGTS. Ela entrou com ação na Justiça do Trabalho.

A 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre determinou o pagamento

das verbas rescisórias reclamadas. O hospital recorreu. O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) reformou a sentença. Foi a vez da aposentada apelar. No TST, o relator, ministro Ives Gandra Martins Filho, destacou que não há previsão legal que afirme a extinção do contrato de trabalho sem a correspondente indenização, quando não há justa causa.

O ministro afirmou, ainda, que o Supremo Tribunal Federal já entendeu que, se a aposentadoria espontânea não extingue o contrato de trabalho, não haveria solução de continuidade na prestação de serviços, motivo pelo qual a multa de 40% do FGTS deve incidir sobre todo o período do contrato de trabalho.

RR 695/2005-014-04-40.8



Permanência de paciente em UTI não tem limite de prazo

Internação em Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) não deve ter limite de tempo. Com base nesse entendimento o juiz titular da 3ª Vara Cível de Taguatinga (DF), Brenno de Carvalho Pieruccetti, deu liminar para que Unimed arque com as despesas de internação de uma idosa. A paciente é representada pela Defensoria Pública do Distrito Federal.

Marly Filgueira, de 63 anos, sofreu um infarto em 20 de novembro de 2007. Após socorro de emergência, no Hospital Santa Marta, em Taguatinga, a paciente foi internada na UTI do Hospital da Unimed, em Brasília. A empresa, por sua vez, informou que, conforme previa o contrato, o plano de saúde só custearia internação por 8 dias na UTI. A idosa adquiriu o plano de saúde em 1982.

Os filhos da paciente procuraram a Defensoria Pública do DF, que entrou com ação, fundamentada na Lei 9.656/98, cujo artigo 12, inciso II, alínea "b" diz que é proibida a "limitação temporal de internação em UTI". De acordo com o defensor público André Soares, "nem mesmo o fato do contrato da autora ser anterior a essa lei justificaria a negativa de cobertura".

Para justificar a imposição de um limite para cobertura de custos na UTI, a Unimed usou a cláusula 4.5 do contrato do plano de saúde vendido à idosa. Trechos do acordo relatam que "a internação em UTI está limitada para 8 dias por ano, por evento, não cumulativos, para cada usuário inscrito, desde que cumpridas as demais cláusulas contratuais". Mas a Justiça deu liminar à paciente garantindo custos de internação em UTI sem tempo determinado.



SEDE CAMPESTRE FECHA NO NATAL E NO ANO NOVO

Nos dias 25 de dezembro de 2007 e 1º de janeiro de 2008, a sede campestre permanecerá fechada. Tal procedimento será adotado para que todos, associados, diretores e funcionários do sindicato possam comemorar as festas de fim de ano com seus familiares.



VERÃO E INFRA-ESTRUTURA

O verão está chegando e você pode desfrutá-lo no clima agradável da Sede Campestre junto com a sua família e amigos.

A sede conta com uma grande área verde, com um complexo aquático formado por uma piscina infantil e duas para adultos, com tobogã, também, quiosques com churrasqueira, campo de futebol gramado, quadra poliesportiva coberta, salão de jogos, videogê, playground, lanchonete e um amplo estacionamento, para maior comodidade dos frequentadores do local.

O acesso é fácil, pela Estrada municipal de Arujá - Santa Isabel, Km 56, no bairro Cafundó - Santa Isabel.

Toda essa infra-estrutura e o ambiente familiar tranquilo e seguro, só contribuem para que a cada final de semana, mais e mais associados passem o dia na sede campestre, divertindo-se ou descansando junto à beleza do campo.

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA SEDE CAMPESTRE

Com o objetivo de proporcionar uma boa qualidade de vida a todos os integrantes da categoria e preservar o patrimônio dos comerciários, foram estabelecidas algumas regras de utilização para a sede campestre:

- O número máximo de convidados é de cinco por sócio, com a cobrança de taxa pela utilização de R\$ 10,00 por convidado.

- Na piscina, o acesso só é permitido em trajas de banho.
- Para ingressar na sede é necessário apresentar a carteira de associado do sindicato e a carteirinha dos dependentes.
- Funciona aos finais de semana e feriados, das 9h às 17h, tel: 4656-1783.
- É proibido permanecer no local após às 17h.

ALÉM DE TODA ESSA ESTRUTURA, AO LADO DA SEDE FICA O PESQUEIRO, MAIS UMA OPÇÃO DE LAZER PARA AQUELES QUE ADORAM PESCAR, OU SIMPLEMENTE BUSCAM UM POUCO DE PAZ E TRANQUILIDADE JUNTO À NATUREZA.

REGRAS DE FUNCIONAMENTO DO PESQUEIRO

O acesso ao pesqueiro ocorre exclusivamente por dentro da sede campestre, após identificação na portaria.

Para proporcionar a tranquilidade necessária para a prática da pescaria aos frequentadores do local, não é permitida a presença de crianças e de convidados.

Com a colaboração de todos, cuidamos bem do nosso patrimônio e o divertimento é garantido!

APROVEITE O LITORAL NA COLÔNIA DA PRAIA GRANDE

Como associado, você tem à sua disposição a Colônia de Férias dos Comerciários do Estado de São Paulo, localizada na Praia Grande, de frente para o mar, na Vila Mirim.

Os apartamentos são equipados com cofres, ar condicionado, tv, telefone e frigobar. A colônia oferece ainda: sala de vídeo, academia, sauna, piscinas, solarium, salão de jogos, restaurante, playground e fraldário.

Aproveite com a sua família para desfrutar dessa infra-estrutura, que proporciona uma estadia segura, tranquila e confortável para o seu descanso, lazer e entretenimento.

Para reservas, ligue para o sindicato tel. (11) 6475-6565.



Como Comer de forma saudável nas festas de fim de ano

CONVÊNIOS ODONTOLÓGICOS

Dra. Silvia Martins Cassiano

20% de desconto mediante a apresentação da carteira do Sindicato, exceto para tratamentos endodônticos e protéticos. Rua Silvestre Vasconcelos Calmon, 200 - sala 809 - Vila Moreira - Guarulhos - SP.

Clinic Center - Assistência Odontológica

Rua Ipê, 54 - Centro e Av. Rio Real, 247 - Jd. Pres. Dutra - Guarulhos - SP.

Tel.: 6468-4077 com Dr. Fábio de seg/qua - das 9h às 20h, sábado - das 9h às 13h.

Dra. Isaura M. Mesquita Cury (ortodontia)

Rua Morvan Figueiredo, 73 - 3º andar - Cjs. 32/34 - Centro - Guarulhos.

Tel.: 6440-3467.

Ph - Clínica Integrada de Tratamento Odontológico

Ampla atendimento odontológico.

Rua XV de Novembro, 85 - 1º ao 6º andar - de seg/sex - das 8h às 20h e sábados das 8h às 17h. Tel.: 6468-0410.



As festas de fim de ano estão chegando. É hora de trocar presentes e reunir toda a família em volta da mesa de refeições. Neste período, as pessoas costumam abusar dos alimentos e bebidas, criando um problema não só com a balança, mas principalmente, com a saúde.

Para não cometer exageros e não comprometer nem saúde, nem a boa forma, seguem algumas dicas de um saboroso e saudável cardápio, sem precisar se privar de comer.

Confira: - Inicie as refeições sempre por saladas compostas de folhas, vegetais e até frutas.

Prefira temperá-las com um molho leve, por exemplo, o de iogurte e evite a "salada de maionese" ou o famoso "salpicão".

Prefira as carnes de aves como peru e cheddar, retire a pele e evite as partes mais gordurosas como asinha e costela.

Como fonte de carboidrato, aposte em pequenas porções de arroz (que pode ser integral ou preparado com legumes ou frutas secas) ou massas com molho de tomate ou batata cozida ou assada.

De sobremesa, opte pelas frutas frescas e secas, nozes e castanhas (com moderação) e gelatinas. Evite as preparações com cremes gordurosos, muito açúcar e a famosa "rabanada", que é frita.

Evite o consumo exagerado de bebidas alcoólicas. Prefira o vinho tinto (rico em antioxidantes) e evite a mistura de bebidas.

Opte pelo consumo de sucos naturais, chás de ervas e água (pelo menos 2 litros por dia) e evite o consumo de refrigerantes, sucos em pó e café.

Não se esqueça de armazenar corretamente os alimentos, especialmente se a sobra do jantar for utilizada no almoço do dia seguinte.

Não deixe a comida exposta em temperatura ambiente por mais de 30 minutos. Armazene adequadamente na geladeira e aqueça apenas imediatamente antes de servir.

Seguindo estas dicas, você poderá aproveitar bem as comemorações de Natal e Ano Novo sem sofrer com mal estar, má digestão e inchaço.

Boas Festas!!!

DENTISTA GRATUITO

O atendimento odontológico é totalmente GRATUITO, oferecido na sede do sindicato, para associados há mais de 6 meses. Consultas devem ser marcadas pelo telefone: **6475-6565**. Verifique, também, condições especiais para tratamentos com próteses e jaquetas. Você também pode utilizar os dentistas conveniados do sindicato, que oferecem descontos aos associados.



VIAJAR DE CARRO É PRECISO: DICAS PARA AS FÉRIAS DE VERÃO

No final do ano, o que todos mais querem é pegar a estrada e curtir suas tão merecidas férias de verão. Para evitar contratempos, a principal recomendação é planejar a viagem, garantindo a segurança e o conforto de motorista e passageiros. Por isso, a primeira medida que o motorista deve tomar é quanto à revisão preventiva do seu automóvel.

Manutenção preventiva

Uma primeira revisão pode ser feita em casa, verificando os itens obrigatórios de segurança e toda a parte elétrica do carro. (estepe, extintor de incêndio, limpador de pára-brisa, setas, pisca alerta, luz de freio, bateria, fusíveis e cinto de segurança). O radiador, fluido de resfriamento, reservatório de expansão, bomba d'água, válvula termostática e mangueiras devem estar limpos e sem entupimentos, evitando um aquecimento excessivo do motor.

Outro item a ser observado é a ventoinha do motor que deve estar funcionando perfeitamente. As elevadas temperaturas dessa época do ano, mais a falta de manutenção podem levar o motor a ferver e até a fundir, resultando em grande prejuízo ao proprietário. Feito isso, é hora de procurar a ajuda de um profissional para verificar motor, freios, suspensão e amortecedores. Verifique ainda o alinhamento da direção e balanceamento das rodas.

IMPORTANTE

Não dirija cansado muito menos com sono, peça para outra pessoa dirigir ou adie a viagem.

Planeje a viagem: lugar onde parar para comer, abastecer, etc. É aconselhável parar para relaxar os músculos a cada duas horas e tomar um café para espantar o sono.

Procure fazer refeições leves, o que evita desconforto, sono e enjôo.

Não tome bebidas alcoólicas, o álcool diminui os reflexos e a velocidade de observação.

Se for necessário tomar algum medicamento antes da viagem, verifique na bula ou com o médico se ele causa sonolência ou algum efeito colateral.

Evite viagens longas com lentes de contato: ar, poeira e sol podem irritar os olhos; leve consigo óculos de reserva.

Dirija sempre com um calçado que deixe os pés firmes. Na ausência deles, dirija descalço (dirigir descalço está dentro da lei). Sandálias e chinelos podem enroscar nos pedais.

Com pequenos cuidados, você viaja tranquilo, cuida do seu carro e curte suas férias com todo o conforto e segurança para sua família. Não esqueça que todas essas recomendações também devem ser seguidas no caminho de volta. **Boa Viagem!**

PÉ NA ESTRADA

Procure se informar antecipadamente quanto às condições das estradas, evitando sustos e acidentes.

No porta-malas, deve-se deixar macaco, chave de roda, triângulo e maleta de ferramentas em local de fácil acesso. No porta-luvas, deixe os documentos pessoais e os do carro. Certificado de Registro (CRV) vinculado ao Certificado de Licenciamento Anual (CRVL), CNH e IPVA; além de mapas e números de emergência. Caso tenha seguro, tenha sempre a mão o manual do segurado e o cartão da seguradora.

R E C E I T A - TRUFA DE CHOCOLATE

INGREDIENTES:

- 1 kg tablete de chocolate ½ amargo
- ½ lata de creme de leite sem o soro
- 100 g / ½ tablete de manteiga
- 3 colheres (sopa) de conhaque
- 1 xícara (chá) de chocolate em pó

MODO DE PREPARO:

1. Derreta 500 g do chocolate em banho-maria, ou no microondas.
2. Junte o creme de leite e mexa bem.
3. Adicione a manteiga, em temperatura ambiente, e o conhaque.
4. Misture muito bem e leve à geladeira por 24 horas.
5. Retire da geladeira, faça bolinhas e volte à geladeira por mais 1 hora.
6. Derreta o resto do chocolate em banho-maria, ou no microondas, e deixe amornar.
7. Mergulhe as bolinhas de trufas no chocolate derretido, passe no chocolate em pó leve para gelar por mais 1 hora.



FICA UMA DELÍCIA!

SINDICALIZE-SE!

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GUARULHOS

Guarulhos: Rua Morvan de Figueiredo, 73 - 7º and. Centro - CEP: 07090-010 - Tel: 6475-6565
Itaquaquecetuba: Rua Guilhermina Maria Conceição, 81 - Centro - CEP: 08570-640 - Tel: 4642-0792

PROPOSTA DE ADMISSÃO AO QUADRO SOCIAL

MATRÍCULA NO SINDICATO Nº _____ MATRÍCULA NA EMPRESA Nº _____
Nome: _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
Data de nasc: ____/____/____ Estado civil: _____ Sexo () M () F
Natural da cidade de: _____ Estado: _____
Endereço: _____ nº _____ apto. _____
Município: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Tel: _____
Carteira de Trabalho: _____ Série: _____ RG: _____
CPF: _____ (campo obrigatório)

DADOS DA EMPRESA

Empregador: _____ CNPJ: _____
Ramo de atividade: _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ Telefone: _____
Cargo ou função: _____
Data de admissão no emprego ____/____/____ Tempo na categoria: _____

DEPENDENTES

Cônjuge/companheiro(a): _____	Data de nasc: ____/____/____	Sexo: _____
Filho(a): _____	Data de nasc: ____/____/____	Sexo: _____
Filho(a): _____	Data de nasc: ____/____/____	Sexo: _____
Filho(a): _____	Data de nasc: ____/____/____	Sexo: _____
Filho(a): _____	Data de nasc: ____/____/____	Sexo: _____
Filho(a): _____	Data de nasc: ____/____/____	Sexo: _____

() Autorizo o desconto em folha de pagamento, de acordo com o disposto no art. 545 da CLT.

() Boleto para residência

Guarulhos ____/____/____ _____ Associado Aprovado pela diretoria em reunião de: ____/____/____

Atenção: é necessário apresentar a carteira de trabalho, comprovante de residência, certidão de nascimento e casamento para comprovação dos dependentes, CPF, RG e três fotos 3x4